



Anexo I - Habilitação Técnica

Registro de Preços para contratação de Fábrica de Software

Versão 1.0 - 29/01/2019



SUMÁRIO

1. Habilitação técnica.....	4
2. COBOL	5
3. LINC-EAE.....	5
4. DELPHI.....	5
5. VISUAL BASIC.....	5
6. ASP	5
7. PHP.....	5
8. JAVA	6
9. .NET	6
10.Mobile	6
11.ANÁLISE DE PONTO DE FUNÇÃO.....	7
12.GERÊNCIA DE PROJETOS	7
13.GERÊNCIA DE REQUISITOS	7
14.GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO	7
15.QUALIDADE	8
16.GERÊNCIA DE MUDANÇA	8
17.ATENDIMENTO	8
18.MODELOS DE REFERÊNCIA.....	8
19.DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE	9
20.ATESTADO DE VISITA.....	9
21.MEDIÇÃO DE SISTEMAS	9



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

**EMPRESA MUNICIPAL
DE INFORMÁTICA**

Anexo I
Habilitação Técnica



1. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 1.1. A habilitação técnica das empresas licitantes será de caráter eliminatório e visa a comprovação da experiência e maturidade técnica empresarial e de equipe;
- 1.2. Os documentos que comprovam a qualificação técnica das empresas e da equipe das Licitantes deverão ser apresentados sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- 1.3. Para o **Lote 1**, a licitante será desclassificada automaticamente na falta de qualquer documento exigido nos itens 2, 3 e 11 ao 20 e seus subitens.
- 1.4. Para o **Lote 2**, a licitante será desclassificada automaticamente na falta de qualquer documento exigido nos itens 4 ao 20 e seus subitens.
- 1.5. Para o **Lote 3**, a licitante será desclassificada automaticamente na falta de qualquer documento exigido no item 21 e seus subitens.
- 1.6. Todos os atestados abaixo deverão conter, no mínimo, a descrição do quesito atendido, as informações de Sigla, Descrição e Total de Pontos de Função ou Horas de cada projeto executado;
 - 1.6.1. Para os itens 11 ao 16, será admitida a proporção de 10 horas para cada Ponto de Função;
- 1.7. Todos os atestados comprobatórios deverão ser firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, estar devidamente datados, assinados e com a identificação do atestante.
- 1.8. Somente serão analisados os atestados relacionados no Anexo VIII – Modelo de Lista de Atestados, preenchido pela licitante, seguindo estritamente as orientações no corpo de modelo.
- 1.9. Os representantes técnicos da Comissão de Licitação avaliarão a documentação apresentada em até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da CPL, e preencherão um quadro com o atendimento aos itens acima pelas empresas Licitantes.
- 1.10. É facultada à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência, conforme § 3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, no sentido de comprovar as informações fornecidas na documentação descrita nos itens 2 ao 21 e seus subitens.
- 1.11. Em caso de diligência, poderão ser solicitados documentos técnicos, da Licitante ou da Atestante, com detalhamento que evidencie as práticas atestadas. Caberá a Comissão de Licitação definir quais projetos serão foco da verificação.



1.12. Não serão aceitos atestados de entidades que façam parte do mesmo grupo empresarial da LICITANTE.

1.12.1. Considerar-se-á mesmo grupo empresarial as entidades que façam parte de um grupo ou conglomerado de cunho econômico, interligadas por uma mesma holding ou matriz, estabelecida no Brasil ou exterior, independente de atuarem em setores de bens ou serviços diferentes.

2. COBOL

2.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) ter desenvolvido sistema em COBOL, com DMS II que totalize no mínimo 500 (quinhentos) pontos de função ou 8500 (oito mil e quinhentas) horas.

3. LINC-EAE

3.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) ter desenvolvido sistema em Linc-EAE, com DMS II que totaliza no mínimo 150 (cento e cinquenta) pontos de função ou 1500 (hum mil e quinhentas) horas.

4. DELPHI

4.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) ter desenvolvido sistema em Delphi com qualquer SGBD Relacional que totaliza no mínimo 200 (duzentos) pontos de função ou 1600 (hum mil e seiscentas) horas.

5. VISUAL BASIC

5.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) ter desenvolvido sistemas na plataforma Visual Basic com qualquer SGBD Relacional que totalizem no mínimo 200 (duzentos) pontos de função ou 2000 (duas mil) horas.

6. ASP

6.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) ter desenvolvido sistemas na plataforma ASP com qualquer SGBD Relacional que totalizem no mínimo 200 (duzentos) pontos de função ou 1800 (hum mil e oitocentas) horas.

7. PHP



- 7.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) ter desenvolvido sistemas na plataforma PHP com qualquer SGBD Relacional que totalizem no mínimo 200 (duzentos) pontos de função ou 1600 (hum mil e seiscentas) horas.

8. JAVA

- 8.1. Atestado(s) ou certidões firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou projetos de desenvolvimento ou manutenção de softwares na linguagem Java, nas plataformas JAVA Enterprise Edition (JEE), ou JAVA Standart Edition (JSE) que juntos somam mais de 4.000 pontos de função ou 44.000 (quarente e quatro mil) horas;
- 8.2. Atestado(s) ou certidões firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou pelo menos 1 (um) projeto de desenvolvimento ou manutenção de softwares na linguagem Java nas plataformas JAVA Enterprise Edition (JEE) ou JAVA Standart Edition (JSE) com no mínimo de 2.000 pontos de função ou 22.000 (vinte e duas mil) horas;

9. .NET

- 9.1. Atestado(s) ou certidões firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou projetos de desenvolvimento ou manutenção de softwares na plataforma Microsoft .NET que juntos somam mais de 2.000 pontos de função ou 20.000 (vinte mil) horas;
- 9.2. Atestado(s) ou certidões firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou pelo menos 1 (um) projeto de desenvolvimento ou manutenção de softwares na plataforma Microsoft .NET com no mínimo de 1.000 pontos de função ou 10.000 (dez mil) horas;
 - 9.2.1. Atestado(s) ou certidões firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou pelo menos 1 (um) projeto de desenvolvimento ou manutenção de softwares na plataforma Microsoft .NET, usando a linguagem C#, com no mínimo de 200 pontos de função ou 2.000 (duas mil) horas;

10. MOBILE

- 10.1. Atestado(s) ou certidões firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou projetos de desenvolvimento ou manutenção de softwares que contenha funcionalidades implementadas na plataforma Mobile que juntas somam mais de 200 pontos de função ou 1.600 (hum mil e seiscentas) horas;



10.2. Os atestados definidos no item 10.1 deverão conter indicações de utilização de uma das tecnologias abaixo:

10.2.1. Desenvolve conteúdo web móvel (HTML5, CSS e JavaScript) e/ou;

Desenvolve para aplicação móvel para Android, iOS, Windows Phone ou Blackberry;

11. ANÁLISE DE PONTO DE FUNÇÃO

11.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante utilizou, na prestação de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software, a técnica APF (Análise de Pontos de Função), de acordo com o IFPUG (International Function Point Users Group) para o dimensionamento do(s) projeto(s) que juntos somam pelo menos 4.000 pontos de função;

12. GERÊNCIA DE PROJETOS

12.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou projetos de desenvolvimento ou manutenção de softwares que utilizou as boas práticas da Gerência de Projetos baseadas no PMBOK, que juntos somam pelo menos 4.000 pontos de função;

12.2. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou projetos de desenvolvimento ou manutenção de softwares, utilizando práticas ágeis, que juntos somam pelo menos 4.000 pontos de função;

13. GERÊNCIA DE REQUISITOS

13.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou projeto de desenvolvimento ou manutenção de softwares que utilizou as boas práticas da Gerência de Requisitos, utilizando técnicas de levantamento de requisitos e especificação por casos de uso, que juntos somam pelo menos 4.000 pontos de função;

14. GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO

14.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou projeto de desenvolvimento ou manutenção de softwares que utilizou as boas práticas



da Gerência de Configuração de Software, que contemplavam a integração contínua, que juntos somam pelo menos 4.000 pontos de função;

15. QUALIDADE

15.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou projeto de desenvolvimento ou manutenção de softwares que utilizou as boas práticas de Qualidade (Garantia e Controle) incluindo a inspeção de artefatos e código fonte que juntos somam pelo menos 4.000 pontos de função;

16. GERÊNCIA DE MUDANÇA

16.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou projeto de desenvolvimento ou manutenção de softwares que utilizou as boas práticas da Gerência de Mudanças que juntos somam pelo menos 4.000 pontos de função;

17. ATENDIMENTO

17.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante Utilizou processo de Atendimento com resolução de problemas, durante a prestação de serviços, atestando a capacidade de prestar serviços;

18. MODELOS DE REFERÊNCIA

18.1. Apresentar declaração de que já implementou resultados esperados dos processos do nível F do modelo MR-MPS-SW ou do nível 2 do CMMI-DEV (não há necessidade de ter sido avaliada / certificada), para projetos concluídos, com no mínimo 400 pontos de função cada, que somem 4000 pontos de função, na unidade organizacional que prestará os serviços objeto deste Termo de Referência e seus Anexos.

18.1.1. O declarado nos termos do subitem anterior poderá ser objeto de diligência, conforme subitem 1.10 deste Anexo, que observará o seguinte:

18.1.1.1. A licitante deverá preparar um pacote de documentos contendo a versão da planilha de avaliação de indicadores de implementação do modelo MR-MPS-SW ou CMMI-DEV preenchida, bem como as evidências (indicadores diretos) da efetiva implementação. Deverá ser fornecida uma



versão digital e, posteriormente, uma versão impressa. Poderão ser suprimidas ou escondidas por tarja preta as informações de caráter confidencial dos clientes finais, desde que não comprometam o entendimento por parte da comissão que fará a avaliação das evidências.

18.1.1.2. O resultado da avaliação será um relatório técnico contendo o grau de aderência da licitante ao nível F do modelo MR-MPS-SW ou nível 2 do CMMI-DEV, conforme a regra de avaliação de processos da ABNT NBR ISO/IEC 15504-2:2008 (norma que define os procedimentos para realização de avaliação de processos usada como base para a definição dos métodos de avaliação do MPS.BR e CMMI).

18.1.1.3. Poderá participar da diligência instituição avaliadora do MPS (IA) credenciada junto a SOFTEX ou SEI Partner, para validar o declarado nos termos do subitem 18.1.

19. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

19.1. Declaração de Capacidade Técnica, em papel timbrado da empresa, com as informações constantes do Anexo VII – Modelo de Declaração de Capacidade;

20. ATESTADO DE VISITA

20.1. Apresentar, em original, ATESTADO DE VISITA, conforme modelo integrante do Edital, assinado por servidor da RESPONSÁVEL TÉCNICA, de que a licitante, por meio de seu representante legal com habilitação técnica e devidamente indicado para tal fim, visitou o local da prestação de serviço e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação, dos serviços necessários, do ambiente tecnológico e das condições técnicas para sua realização.

20.1.1. Até 8 (oito) dias úteis antes da data marcada para o PREGÃO ELETRÔNICO, o LICITANTE deverá agendar a visita, em dias úteis, no horário de 9h às 18h, pelo e-mail da CPL (XXX@XXX.rio.rj.gov.br), na Comissão de Licitação, XXX nº XXX, XXX- Rio de Janeiro – RJ - CEP: XXXXX-XXX. Nesta visita a LICITANTE terá a oportunidade de conhecer as diretrizes, normas, modelos e padrões adotados pela entidade responsável e também o seu ambiente tecnológico.

21. MEDIÇÃO DE SISTEMAS



21.1. Atestado(s) ou certidão(ões) firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando que a Licitante executou atividades de mensuração de pontos de função conforme abaixo:

21.1.1. Realizou contagem com volume mínimo de 15.000 (quinze mil) pontos de função;

21.1.2. Realizou contagem de pontos de função pelas metodologias IFPUG e NESMA.

21.1.3. Utilizou o guia de métricas do SISP.

21.1.4. Validou as contagens de ponto de função.

21.1.5. Realizou contagem de base instalada de pontos de função (legado).

IPLANRIO

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Nome: _____

Matrícula: ____/____ - ____

Diretoria/Gerência: _____